



PORTARIA Nº 170/2023

Goianorte - TO, 31 de maio de 2023.

“Concede diária a servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE – Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS JHONATAN MARTINS DA SILVA, portador do CPF: 057.679.691-32, Agente de Vigilância Sanitária, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 31 de maio de 2023, para participar da Assessoria em Instrumentos – Foco Código Sanitário Municipal.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal